



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 577/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 021/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 021/2009-PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de iluminação pública na Praça Santos Dumont, nesta cidade, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 dias de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 05 / 20 09 DE Nº 8515
UMUARAMA 11 / 05 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS